



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua "Getúlio Vargas, 158-B – Centro.
CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)
Fone: (33) 3764-1147
E-mail: pmmn@uai.com.br

DECRETO Nº 62, DE 25 DE SETEMBRO 2018.

“Decreta Ponto Facultativo e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Minas Novas, usando das atribuições legais, especialmente as que lhe são contidas no **Art. 70, inciso III, da LOMN Lei Orgânica do Município de Minas Novas,**

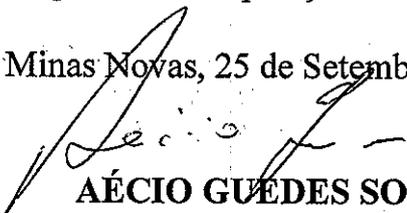
DECRETA:

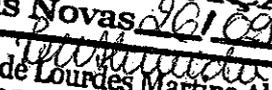
Art. 1º - Fica decretado PONTO FACULTATIVO nas repartições públicas municipais, o dia 01 DE OUTUBRO DE 2018 - SEGUNDA-FEIRA

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Minas Novas, 25 de Setembro de 2018.


AÉCIO GUEDES SOARES
Prefeito Municipal.

A PUBLICAÇÃO
Minas Novas 26/09/2018

Lourdes Martins Almeida
PRESIDENTE

CMR/PMN MINAS NOVAS 28/SET/2018 10:39 000000862